



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

EDITAL N.º 08/2024 – SELEÇÃO E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTA DO SISTEMA UAB, NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD/UFOP

Dispõe sobre o **Processo de Seleção e criação de cadastro de reserva de bolsistas do Sistema UAB, para atuar como Tutor a Distância nos Cursos de Graduação**, oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando: o Acórdão N° 815/2018 do Tribunal de Contas da União, de 18 de abril de 2018; o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta Instituição; a Lei N° 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; o Decreto N° 5.800, de 8 de junho de 2006; a Portaria CAPES N° 102, de 10 de maio de 2019; a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016; a Portaria Conjunta CAPES/CNPq N° 02, de 10 de abril de 2013; a Portaria CAPES n° 15, de 23 de Janeiro de 2017; a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de Abril de 2017; Portaria CAPES n° 33, de 16 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas de seleção e criação de cadastro de reserva para atuar como bolsista do Sistema UAB, na função de Tutor a Distância, nos cursos de Graduação do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de **23 (vinte e três)** bolsistas e criação de cadastro de reserva no âmbito do sistema UAB, vinculado aos Editais CAPES 025/2023 de 20 de setembro de 2023, CAPES 009/2022 de 07 de fevereiro de 2022 e 005/2018 de 1º de março de 2018; para **atuar como Tutor a Distância** nos Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, conforme disposto no **ANEXO I**.

1.2 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB – Universidade Aberta do Brasil.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

2.1 São atribuições do(a) Tutor(a), conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo:

- Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre os(as) professores(as) e os(as) alunos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o(a) professor(a) da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar as atividades discentes;
- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os(as) alunos(as) e atendendo as solicitações dos professores e coordenações, incluídos os sábados, para as atividades de tutoria.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- Manter regularidade de acesso ao AVA das disciplinas e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 horas;
- Orientar e estimular os(as) alunos(as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica e recursos tecnológicos, promovendo a ampliação da interatividade no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), na Plataforma Moodle;
- Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) alunos(as) durante o processo de orientação;
- Colaborar com a coordenação do curso na aplicação da avaliação dos(as) alunos(as);
- Apoiar operacionalmente e providenciar juntamente com a coordenação do Polo toda a logística necessária á realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial e a Distância, em especial na aplicação de avaliações presenciais, exames especiais e grupo de estudos presencial que acontecem às sextas-feiras à noite e aos sábados manhã e tarde;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- Participar das reuniões com as coordenações (de curso, de tutoria e de PAP) e das reuniões com os (as) professores(as) responsáveis pela disciplina;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) alunos(as) e encaminhá-los à coordenação de Tutor(a) quando solicitado;
- Realizar escolhas de condutas éticas que permitem estabelecer uma comunicação eficaz com os(as) alunos(as) e com os(as) colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente convivência harmoniosa que favoreça o processo de ensino e aprendizagem;
- Auxiliar o(a) professor(a) da disciplina na correção da avaliação presencial e a distância ou das atividades que lhe forem indicadas, seguindo, pois, os critérios por ele(a) estabelecidos;
- Cumprir o calendário acadêmico do curso, com pontualidade no envio e na divulgação de notas e outros documentos que forem solicitados;
- Manter contato constante com as coordenações (de curso, de Tutores e de polo) e professores e tutores que atuem na mesma disciplina, informando igualmente a todos os envolvidos no sistema sobre: a) o desenvolvimento dos(as) alunos(as), b) as dificuldades encontradas nas atividades propostas e c) as demandas do sistema de comunicação;
- Participar das videoconferências e webconferências ministradas pela Coordenação de Curso ou pela Coordenação de Tutoria e/ou pelos(as) professores(as) do CEAD.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O(a) bolsista selecionado(a) deve realizar as atividades relativas às atribuições do(a) Tutor(a), nos termos constantes do presente Edital, sob a anuência das coordenações de Tutoria e de Curso e/ou professor responsável pela disciplina ao qual estará vinculado(a).

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) para tutor(a) a Distância deve garantir a disponibilidade de 20 horas semanais no Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP e nos polos de apoio presencial quando for o caso (conforme indicado no ANEXO II), para realizar as atividades elencadas nas atribuições do(a) Tutor(a) que estão descritas no item 2.1, incluindo o processo de aplicação das avaliações presenciais agendadas no calendário acadêmico que acontecem às sextas-feiras à noite e aos sábados.

3.3. Conforme previsto no conjunto normativo desse edital, as bolsas serão concedidas, na forma de mensalidades proporcionais à duração do período letivo (com vigência de até seis meses). Dessa forma, o Tutor (a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

reais), que será concedida para atuação em atividades típicas de Tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 01(um) ano como professor no ensino básico ou superior. Conforme previsto nas **Portarias CAPES 33/2023, 139/2017 e 183/2016**, cujo quadro a seguir informa [...]

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor da bolsa (R\$)
Tutor	Graduação	01 ano ou	01 ano	1.100,00

3.4. A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução do curso a partir do edital do Sistema UAB, enquanto durar o curso ao qual o Tutor(a) estará vinculado, limitada a 04 (quatro) anos podendo ser revogada a qualquer tempo de acordo com deliberação da Coordenação de Tutoria, Coordenação de Curso ou da Coordenação UAB, conforme definido no conjunto normativo indicado no preâmbulo.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - Para atuar como tutor a Distância nos **Cursos de Graduação do CEAD/UFOP**, é necessária a formação de nível superior conforme estabelecido no **ANEXO I**, deste edital;

4.2 Possuir comprovadamente experiência mínima de 01 (um) ano como professor da educação básica e/ou do ensino superior;

4.3 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato masculino;

4.4 Garantir a disponibilidade de tempo de 20 horas semanais, incluídos os sábados (quando necessário), para as atividades de Tutoria de acordo com o item 3.2;

Parágrafo único: A perda, em qualquer momento, de algum dos requisitos indicados poderá implicar no desligamento do (a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deste processo seletivo serão realizadas no período de **14, 15 e 16 de Outubro** de 2024, no **horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:00**, pessoalmente ou por procuração, na secretaria da Coordenação UAB, sala 3.01, no prédio do CEAD, no Campus Morro do Cruzeiro/UFOP.

5.2 As inscrições são gratuitas.

5.3 Não é permitido ao candidato a Tutor(a) estar matriculado em qualquer curso de Graduação e ou Pós Graduação do CEAD/UFOP.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1. O(a) candidato(a) deve entregar no ato da inscrição, nos dias e horários para a inscrição, como referenciado nos item 5.1 a seguinte documentação:



UFOP



CEAD

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

- a. Preenchimento da ficha (comprovante) de inscrição, conforme **ANEXO VIII**;
- b. Cópia legível do diploma de Graduação;
- c. Cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- d. *Curriculum Lattes* acompanhado **SOMENTE** dos documentos comprobatórios das atividades pontuadas, segundo indicado no **ANEXO III**;
- e. Autodeclaração, preenchida e assinada pelo candidato, conforme **ANEXO II**.

6.2 A falta de apresentação ou apresentação incompleta de qualquer um dos documentos exigidos poderá implicar no indeferimento da inscrição.

6.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas na ficha de inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS, APÓS A CONVOCAÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) que for convocado deve apresentar pessoalmente ou por procurador constituído, no endereço: **CEAD/UFOP Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, Sala 3.0**, até 03 (três) dias após a divulgação do resultado final e convocação, **01 (uma) cópia** e originais da seguinte documentação:

- a) Cópia do(s) documento(s) de identidade e CPF,
- b) Comprovante de experiência mínima de um ano como professor na educação básica e/ou ensino superior (a declaração deverá constar o dia o mês e o ano de início e termino da atividade);
- c) Cópia do diploma de graduação, caso o diploma esteja em fase de expedição, é preciso apresentar a declaração original de conclusão do curso de graduação expedida pela instituição de Ensino Superior;
- d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida por meio do link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- f) Comprovante de residência emitido nos últimos seis meses contados a partir da publicação deste edital;
- g) Autodeclaração do candidato conforme **ANEXO II**, devidamente preenchida e assinada;
- h) Termo de compromisso do bolsista que deve ser solicitado no e-mail: coordenacaouab.cead@ufop.edu.br. O mesmo deve ser **entregue com firma reconhecida (exigência da CAPES)**.
- i) Declaração de ciência da chefia imediata **ANEXO V**, quando servidor da UFOP.
- j) Declaração de não acúmulo de bolsas **ANEXO VII**. A mesma deve ser entregue com firma reconhecida.

7.2 A falta de qualquer um dos documentos exigidos bem como a indicação de informações incompletas poderá implicar na desclassificação do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

8. DAS ETAPAS

8.1 O Processo de Seleção consta de duas etapas:

Etapa I: Análise de Currículo;

Etapa II: Entrevista;

8.2. A etapa I, que é eliminatória e classificatória, leva em consideração a experiência acadêmica e profissional do(a) candidato(a) em relação aos itens previstos no **ANEXO III**.

8.2.1 A classificação do(a) candidato(a) dar-se-á de acordo com a pontuação obtida no **ANEXO III**. Serão desconsiderados os documentos comprobatórios de atividades que não estejam indicadas no referido ANEXO.

8.2.2 Serão admitidos na próxima etapa de seleção (Etapa II) somente os candidato(a)s classificados na Etapa I, até o triplo do número de vagas ofertadas, isto é, 69 candidato(a)s. No momento da segunda etapa, se os candidato(a)s selecionados não comparecerem, a Comissão Avaliadora poderá convocar outros candidato(a)s cuja classificação na Etapa I foi além dos 69 primeiros classificados.

8.3 A Etapa II, entrevista do(a)s candidato(a)s ocorrerá no dia previsto no cronograma (**ANEXO VI**).

Parágrafo único: A entrevista será presencial, na sala de reuniões, terceiro andar, no prédio do Centro de Educação Aberta e a Distância, no *Campus* da UFOP em Ouro Preto.

8.4 A Etapa II – entrevista é eliminatória e classificatória, e será avaliada de acordo com os critérios previstos no **ANEXO IV**.

8.5 - A nota final será obtida por meio do somatório das notas atribuídas nas duas etapas, sendo que a classificação obedecerá à ordem decrescente.

8.6 – Será aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 40 pontos no resultado final. O(a) candidato(a) obtiver, no resultado final, nota inferior a 40 pontos é considerado(a) reprovado(a).

8.7 - Na ocorrência de candidato(a)s com o mesmo número de pontos, o desempate se dará pelo maior número de pontos obtidos na sequência seguinte: Etapa II e Etapa I. Caso persista o empate, será priorizado o(a) candidato(a) de maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado do Processo de Seleção será publicado no site do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link Notícias e Editais, poderão também ser afixados no quadro de avisos no 3º andar do prédio do CEAD/UFOP, conforme data prevista no cronograma (**Anexo VI**).

9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não são oficiais e, portanto, não geram deveres ou direitos.

9.3 No resultado final os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

9.4 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s podem ser convocado(a)s a preencher as vagas para qual se candidataram, no prazo de validade do presente Processo Seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas fixadas neste Edital.

10.2 O(a) candidato(a) selecionado(a), após convocado(a), tem o prazo de 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, para assumir a função de bolsista e encaminhar os documentos indicados conforme item 7.1 do presente Edital, sob pena de ser considerado desistente.

10.3 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa é de caráter precário.

10.4 O CEAD reserva-se o direito de dispensar o bolsista quando a sua atuação estiver em descompasso com as atribuições previstas no item 2 deste edital ou quando houver insuficiência de bolsas, de acordo com seus procedimentos internos. Ficará a cargo do Colegiado do Curso ao qual o bolsista estará vinculado a formalização de processo para verificar sua atuação e/ou a existência de bolsa e instruir o desligamento quando for o caso.

10.5 O CEAD reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e das providências a serem tomadas pelo(a) candidato(a) que já tenha efetivado a inscrição.

10.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização do endereço residencial e de telefones, durante o Processo de Seleção e durante todo o prazo de validade deste processo seletivo.

10.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá observar que:

10.7.1 O prazo para interpor recurso será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa; **(ANEXO IX)**

10.7.2 O pedido de recurso deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Avaliadora e protocolado na Secretaria da Coordenação UAB onde o candidato realizou a inscrição, de acordo com o horário de funcionamento previsto no item 5.1, até o final do primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado;

10.7.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

10.7.4 Se a análise do recurso resultar alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não;

10.7.5 A resposta ao(s) recurso(s) será(ao) publicada(s) no endereço eletrônico do CEAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

(www.cead.ufop.br) em até 01 (um) dia útil após findo o prazo para interposição de recursos;

10.7.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10.8 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela comissão de seleção deste processo seletivo.

10.9 A validade do presente Processo Seletivo é de 04 (quatro) anos, com criação de cadastro de reserva, desde que seja contínuo. Caso haja descontinuidade será realizado novo processo seletivo após o período de descontinuidade.

10.10 O candidato selecionado, que se encontra inscrito no cadastro de reserva, poderá ser convocado para atuar em outro curso do CEAD, desde que tenha o perfil necessário para atuação.

10.11 Os membros da Comissão responsável pela condução do presente processo seletivo, foram designados pela **Portaria CEAD 024/2024**.

10.11 O Cronograma está disponibilizado no **ANEXO VI**.

Ouro Preto, 17 de Setembro de 2024.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Curso de Administração Pública		
Modalidade de bolsa	Perfil exigido *	Quantidade de vagas
Tutor a Distancia	Diploma em curso de Administração Pública ou em áreas afins.	05 vagas e criação de cadastro de reserva.
Total de vagas		05

Curso de Licenciatura em Geografia		
Modalidade de bolsa	Perfil exigido *	Quantidade de vagas
Tutor a Distancia	Diploma em curso de licenciatura em Geografia.	05 vagas e criação de cadastro de reserva.
Total de vagas		05

Curso de Licenciatura em Matemática		
Modalidade de bolsa	Perfil exigido *	Quantidade de vagas
Tutor a Distancia	Diploma em curso de licenciatura em Matemática ou licenciatura em áreas afins.	05 vagas e criação de cadastro de reserva.
Total de vagas		05

Curso de Licenciatura em Pedagogia		
Modalidade de bolsa	Perfil exigido *	Quantidade de vagas
Tutor a Distancia	Diploma em curso de licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em áreas afins	08 vagas e criação de cadastro de reserva.
Total de vagas		08

* **Obs.:** A CAPES/UAB exige a experiência mínima de 01(um) ano no magistério básico ou 01(um) ano no magistério superior para atuar como bolsista do Sistema UAB, na modalidade de bolsa de Tutor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO II

AUTO DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, _____ (nome), candidato a

Tutor(a), do CEAD/UFOP, edital N° _____ declaro:

- I) Não estou matriculado(a) em curso Graduação e ou Pós-graduação do CEAD/UFOP.
- II) Garanto a disponibilidade de 20 h semanais para o exercício das atividades de tutoria.
- III) Minhas indicações de dias e horários disponíveis para atuar como tutor são:

turno	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						Não marcar

manhã: 8 às 12h; tarde: 13h às 18h; noite- 18h às 21h

- IV) Declaro ainda estar ciente de que a minha participação nas atividades presenciais das disciplinas do curso é necessária, independente da disponibilidade apresentada acima.

Assinatura: _____

CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Tel: _____

Local de atuação:

Data ____/____/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO III

Critérios e pontuação da análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) a Tutor(a) para os Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e Distância – CEAD.

Critérios		
1 . Formação Acadêmica e Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas correlatas ao Curso		
Curso	Pontuação máxima	
Graduação no mesmo curso ao qual se candidatou para atuar	10	
Especialização - Mínimo 360horas	10	
Total de pontos nesta categoria	20	
2. Experiência no Magistério na Educação Básica e/ou Ensino Superior (nos últimos 5 anos, como professor)		
* A Experiência de 01(um) ano exigida pela CAPES não será computada.		
02 pontos cada semestre	20	
Total de pontos nesta categoria	20	
3. Experiência em EAD (nos últimos 5 anos)		
3.1 Tutoria no mesmo curso ao qual se candidatou para atuar	03 pontos por semestre	30
3.2 Tutoria em cursos ministrados na Modalidade a Distância - EAD	1,5 pontos por semestre	15
3.2 Ter ministrado disciplina na EAD	0,5 pontos cada semestre	5
3.3 Cursos de Capacitação em EAD – máximo de 2 cursos		
• Duração 30 a 120h	02 pontos por curso	04
• Duração superior a 120 h	03 pontos por curso	06
Total de pontos nesta categoria	60	
Total de Pontos	100	

Observações: 1- Somente serão pontuados os itens previstos neste anexo, desde que acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;

2- Serão aceitos como documentos comprobatórios cópias de: diplomas, certificados de conclusão de cursos, declarações (em caso de comprovação de tempo de atuação, a declaração deverá conter a data de início e de término do período em que a pessoa atuou).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO IV

Critérios e pontuação para a Entrevista do(a) candidato(a) a Tutor(a) para os Cursos de Graduação oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e Distância – CEAD.

Critérios	
Trajetórias Acadêmica e Profissional	20 pontos
Experiências em magistério	25 pontos
Experiências em tutoria em EaD	35 pontos
Experiências em TIC e informática (programas básicos)	20 pontos
Total	100 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ANEXO V

DECLARAÇÃO

_____, ____ de _____ de _____.

Ao

Centro de Educação Aberta e a Distância/Universidade Federal de Ouro Preto

Senhor (a) Diretor (a),

DECLARO que tenho ciência que o (a) servidor (a) _____, RG _____, CPF _____ (Servidor) SIAPE _____ ocupante do cargo _____, lotado (a) no (a) _____, selecionado(a) no Edital nº _____, para exercer a função de _____ no Curso de _____, no Polo de _____ ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP, conforme carga horária determinada no Item 3.2 do Edital nº _____.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs.: Preenchimento obrigatório para servidores da UFOP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO VI

Cronograma do processo seletivo

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Publicação	17 de setembro a 16 de outubro	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Editais
Período de Inscrição	14, 15 e 16 de outubro	CEAD/UFOP - Secretaria da Coordenação UAB - 3º Andar - Sala 301. Horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00
Etapa I - Análise do Currículo	17 e 18 de outubro	CEAD/UFOP
Resultado preliminar da Etapa I	18 de outubro após às 19:00	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Editais
Período para Recurso	21 de outubro	CEAD/UFOP - Secretaria da Coordenação UAB - 3º Andar - Sala 301. Horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00
Resultado final etapa I e divulgação dos horários das entrevistas	21 de outubro após às 19:00	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Editais
Etapa II - Entrevista	23, 24 e 25 de outubro	CEAD/UFOP - Sala de reuniões do CEAD - 3º Andar - Sala 306 301
Divulgação e resultado preliminar da etapa II e resultado preliminar final	25 de outubro após às 19:00	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Editais
Período para Recurso	28 de outubro	CEAD/UFOP - Secretaria da Coordenação UAB - 3º Andar - Sala 302. Horário de 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00.
Resultado Final	28 de outubro após às 19:00.	Site CEAD/UFOP endereço: www.cead.ufop.br , link Editais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**



ANEXO VII

Declaração de Pagamento de Bolsas UAB

Em ___ de _____ de 2024.

Eu, _____, CPF:
_____, bolsista da modalidade _____ do Sistema UAB, declaro que não
posso outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Assinatura

- Esta declaração deverá ser entregue com firma reconhecida.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO VIII

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome: _____

Email e telefone: _____

EDITAL DE SELEÇÃO CEAD/UFOP N.º 08/2024.

Dispõe sobre o Processo de Seleção de bolsistas para atuar como:

() Tutor no Curso: _____

oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

.....de de 2024.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome: _____

Email e telefone: _____

EDITAL DE SELEÇÃO CEAD/UFOP N.08/2024.

Dispõe sobre o Processo de Seleção de bolsistas para atuar como:

() Tutor no Curso: _____

oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

.....de de 2024.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DA SECRETARIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ANEXO IX

À ou Ao Presidente da Comissão Avaliadora

Sr(a) _____

Recurso contra resultado do Edital n.º _____/2024 – Seleção e criação de cadastro de reserva para bolsista do sistema UAB, na função de _____ para atuar no curso de graduação em _____ do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFOP.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade n.º _____, inscrito (a) para concorrer a vaga de Professor Formador (a), inscrição n.º _____, no Curso de _____, apresento recurso junto à Comissão avaliadora prevista no Edital _____/2024 CEAD/UFOP contra resultado publicado em _____.

A decisão objeto de contestação é _____

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do candidato